
Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

COMUNICADO URH – 04/2013

Considerando a proximidade de final de ano, **COMUNICAMOS** que cada Coordenadoria deverá adotar o sistema de rodízio, na proporção de 50% dos colaboradores trabalhando na semana de Natal e os outros na semana do Ano Novo.

Comunicamos, ainda, que deverá haver a compensação das horas não trabalhadas, com início em 02 de dezembro de 2013 e último dia de compensação em 14 de fevereiro de 2014, na razão de 1/2 (meia) hora por dia, no início ou no término do expediente.

As respectivas Coordenadorias deverão encaminhar à Unidade de Recursos Humanos, até o dia 13/12/2013, a relação contendo os nomes dos colaboradores, bem como as informações dos que trabalharão na semanal de Natal e na do Ano Novo.

Na hipótese do Governo do Estado não suspender o expediente de trabalho nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano, esta URH providenciará comunicado complementar objetivando orientar a forma de compensação dos referidos dias.

ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador Técnico

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

UNIDADE: _____

Área: _____

NOME DO EMPREGADO/SERVIDOR	NATAL	ANO NOVO